

Decreto nº. 009/2009

“Dispõe sobre o feriado do dia **29/04/2009**, em virtude do Aniversário de Emancipação Política e Ponto Facultativo no município de São José do Divino-PI, em **30/04/2009**.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí,
Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

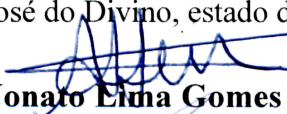
CONSIDERANDO, o art. 7º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** o dia **29 / 04 / 2008** (vinte e nove de abril de dois mil e nove), e **PONTO FACULTATIVO** o dia **30 / 04 / 2009** (trinta de abril de dois mil e nove), em todas as Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações alusivas ao **17º Aniversário de Emancipação Política** deste Município, permanecendo o fiel cumprimento das atividades dos Serviços Públicos de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 27 de abril de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e sete** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e nove** (27 / 04 / 2009).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças